

Art. 2º - Os convocados terão o prazo de até trinta dias, a contar da publicação deste decreto, para se apresentarem no setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Poconé/MT, no horário das 07h00min às 13h00min, munidos dos documentos descritos no anexo I deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé/MT, em 12 de setembro de 2025.

JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES

Prefeito Municipal de Poconé

ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- CÓPIA AUTENTICADA
- ( ) RG (CÓPIA AUTENTICADA);
- ( ) CPF (CÓPIA AUTENTICADA); • ( ) TÍTULO ELEITORAL (CÓPIA AUTENTICADA); • ( ) CARTEIRA DE RESERVISTA - Para o sexo masculino (CÓPIA AUTENTICADA) • ( ) XEROX COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O CARGO (Diploma ou atestado de conclusão de escolaridade emitido por instituição credenciada ao Ministério da Educação, contendo papel timbrado e demais informações) E REGISTRO DO CONSELHO DE CLASSE (para o cargo que exigir); • ( ) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO - Se casado (CÓPIA AUTENTICADA); • ( ) RG E CPF DO (A) ESPOSO(A) - ( Obrigatório de informado como casado e se dependente de IRRF) (CÓPIA AUTENTICADA); • ( ) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS (Menores de 18 anos) • ( ) RG E CPF DOS FILHOS(Maiores de 18 anos - se dependente de IRRF ou Salário Família); • ( ) CARTÃO DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 05 ANOS (CÓPIA AUTENTICADA); • ( ) DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE DOS FILHOS EM IDADE ESCOLAR (CÓPIA AUTENTICADA); • ( ) XEROX CARTÃO CONTA BANCÁRIA ( Banco do Brasil); • ( ) COMPROVANTE DE ENDEREÇO (fatura de energia, água, tv) (CÓPIA AUTENTICADA); • ( ) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (somente para o cargo de motorista e dentro do prazo de validade -CÓPIA AUTENTICADA); • ( ) CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA AUTENTICADA);
- ORIGINAL • ATESTADO DE DISPONIBILIDADE PARA EXERCER O CARGO - RH • DECLARAÇÃO DE BENS - RH • ATESTADO MÉDICO • 01 FOTOS 3X4 COLORIDA E RECENTE • PREENCHER A FICHA CADASTRAL DO RH • CERTIDÃO DA JUSTIÇA FEDERAL (www.trf1.gov.br) • CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL PARA TODOS OS FINS (DEP. DE TRIBUTOS - PREF.) • CERTIDÃO CÍVEL E CRIMINAL DE 1º E 2º GRAU DO ÚLTIMO LOCAL DE RESIDENCIA REFERENTE A 05 ANOS - (Fórum e www.tjmt.jus.br);
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br);
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (CARTÓRIO ELEITORAL);
- CERTIDÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA "CNJ" ORIGINAL (www.cnj.jus.br);
- DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
- TERMO DE RESPONSABILIDADE NEPOTISMO (Somente para cargos Comissionados
- DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES IRRF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

**SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 098/2025**

**CONTRATO Nº 098/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 008/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

**CNPJ:** 33.000670/0001-67

**CONTRATADA:** THAYNA DINIZ UHLICK COSTA ENGENHARIA

**CNPJ:** 35.589.523/0001-08

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAR COMO ENGENHEIRO CIVIL, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 48.077,12 (QUARENTA E OITO MIL SETENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS)

**DATA DA ASSINATURA:** 11 DE SETEMBRO DE 2025

**VIGÊNCIA:** 31/12/2025

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

**SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 099/2025**

**CONTRATO Nº 099/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

**CNPJ:** 33.000670/0001-67

**CONTRATADA:** DR CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA

**CNPJ:** 36.058.285/0001-69

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 60.003,32 (SESSENTA MIL TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

**VIGÊNCIA:** 11/09/2025 A 15/11/2025

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL